



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Martinópolis-CE, por ordem do Sr. Etevaldo Frota Ximenes, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis-CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 19.03.13.001, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 004/2019- DP para a contratação da empresa: **M A CAVALCANTE GOMES MIUDEZAS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação justifica-se diante da necessidade de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Martinópolis/CE, visando o suprimento de material de expediente utilizado diariamente.

A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso II. Art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, em função do dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da **M A CAVALCANTE GOMES MIUDEZAS**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Martinópolis-CE, cujo preço proposto para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE**, é de R\$ 6.303,60 (Seis Mil Trezentos e Três Reais e Sessenta Centavos).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE.

Funcional Programática: 0101.01.031.0001.2.001/3.3.90.30.00 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas/Material de Consumo.

Martinópolis - CE, 27 de Março de 2019.

Antonio Carlos de Menezes

Antônio Carlos de Menezes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação